

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2013 à ATA DE R.P nº 002/SEMPA-COBES/2012

PROCESSO : 2011-0.267.771-6

DETENTORA: F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro - São Paulo/SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 18/SEMPA-G/2010 de 06 e 07/10/2010, pelo senhor SERGIO ANTONIO TARARKIS, Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS doravante designada simplesmente SEMPLA e a empresa F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 09.621.493/0001-51, situada na Rua Pedro Santa Lucia, nº 250, Interlagos, São Paulo/SP, CEP 04.815-250, por seu representante legal, Senhor FABIANO RIBEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.357.577-8 e inscrito no C.P.F. sob nº 026.681.089-69, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente termo de aditamento 002/2013 à Ata de Registro de Preços nº 002/SEMPA-COBES/2012, com fundamento no art. 13 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e art. 36 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, conforme despacho autorizatório de fls. 684, do processo 2011-0.267.771-6, publicado no D.O.C. de 04.09.2013, pág. 58, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de preços nº 002/SEMPA-COBES/2012 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

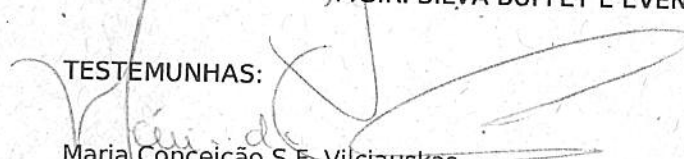
Ficam ratificadas todas e demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 002/SEMPA-COBES/2012, não alteradas por este instrumento.


São Paulo, 11 de Setembro / 2013.

  
SERGIO ANTONIO TARARKIS  
Diretor  
Departamento de Gestão Suprimentos e Serviços

FABIANO RIBEIRO DA SILVA  
Sócio Administrador  
F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

  
Maria Conceição S.F. Vilciauskas  
DGSS.2

  
Ivete do Nascimento de Souza  
DGSS.2